Decreto n° 033 de 12 de abril de 2022.

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil segundo a Lei nº 13.019/2014.

José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 13.019/14, de 31 de Julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1° - A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal n° 13.019/14, de 31 de Julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Ana Paula Augusto Ponce, Psicóloga efetiva e designada para o cargo em comissão de Diretor Municipal de Planejamento e Vigilância Sócioassistencial, RG 19.972.747-8 – Membro

II- Rafaela Barros Pereira de Poli, Assistente Social efetiva e designada para o cargo em comissão de Gestora Municipal da Assistência Social, RG 40.339.558-6 – Membro;

III- Vilma Aparecida Moreira da Silva, Escriturária C, RG 19.165.575 – Membro

IV- Mariana Machado, Enfermeira, RG 45.377.945-1 – Membro

V- Vivian Sicchieri Pedro Ortolan, Professora de Educação Básica I, RG 25.720.136-1 – Membro

VI- Jordani Helena Da Silva Caldeira, Técnico de Enfermeira do PSF, RG 32.557.127-2– Membro.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto tem por função acompanhar a execução de ajustes celebrados entra a Municipalidade e as Organizações de Sociedade Civil – OSC's, selecionadas mediante chamamento público ou com dispensa dele, objetivando a execução de programas de interesse social, das áreas da assistência social, educação, saúde, esporte e cultura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 109 de 30 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 12 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.